



**PORTARIA Nº 678/2024/CBMSC**, de 04/12/2024.

Atualiza os valores estabelecidos no § 2º do art. 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, no âmbito do Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC).

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA (CBMSC)**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 724, de 18 de julho de 2018 e o Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021, considerando, ainda, o § 2º do 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, e de acordo com o Processo CBMSC 00028612/2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º Atualizar, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), os valores estabelecidos no § 2º do art. 4º do Decreto nº 482, de 28 de fevereiro de 2024, com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), para:

I - R\$ 36,56 (trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 1 (um) almoço ou 1 (um) jantar;

II - R\$ 21,94 (vinte e um reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 1 (um) café ou 1 (um) lanche.

Parágrafo único. Os valores foram atualizados com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) referente ao período de dezembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, produzindo efeitos a contar de 1º de dezembro de 2024.

**Coronel BM FABIANO BASTOS DAS NEVES**  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Santa Catarina  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **194Y7SFL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO BASTOS DAS NEVES** (CPF: 908.XXX.739-XX) em 05/12/2024 às 17:57:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2019 - 17:48:50 e válido até 19/02/2119 - 17:48:50.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAyODYxMI8yODYyNF8yMDI0XzE5NFk3U0ZM> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00028612/2024** e o código **194Y7SFL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.